

RESOLUÇÃO Nº 045/2017

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e no Placic no exercício de 2017, aprovado pela Resolução n.º 044/2017 de 03 de Julho de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e no Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 3.919.950,41 (três milhões novecentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Criação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.122.0003.1.002 – Aquisição de Equipamentos para o CEP
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.919.950,41
33406-1005.03.02.01.01 - 71001-9 CONVÊNIO ESTADUAL EQUIPAMENTOS CEP

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

Receita: 2.4.7.2.01.99.02.00R\$ 3.919.950,41

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 03 de julho de 2017

Robson Ramos
PRESIDENTE